

Protocolo nº 2026026828.

Inexigibilidade de Licitação nº 031/2026.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Contratação de Curso de Emendas Impositivas Municipais Da Implantação À Prestação De Contas, em atendimento às necessidades do Município de Catalão - GO.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO se dá ao aprimoramento dos servidores para gestão de Emendas Impositivas Municipais Da Implantação À Prestação De Contas;

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada diante do notório reconhecimento que empresa possui em todo o país e a necessidade do aprimoramento da gestão das Emendas Impositivas Municipais Da Implantação À Prestação De Contas;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO se dá mediante ao valor cobrado pela empresa para outros entes públicos e servidores de outros órgãos;

Considerando ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessora Jurídica do município, no qual manifesta-se pela legalidade do processo da contratação por **inexigibilidade de licitação**, com previsão legal amparada no **art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/21**, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa **FACULDADE ICPÓS LTDA - CNPJ: 58.335.707/0001-39**.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, conforme a proposta enviada.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Catalão - GO, 26 de junho de 2026.



Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração